



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1736/2017

PARTES:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – ASMAR**

CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tradução e interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Eventos Solenes da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR:

O preço mensal da presente contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o preço global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO:

O prazo de prestação do serviço será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, com término em 31 de julho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 513/2017, de 31/07/2017, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO:

26/07/2017.

DATA DA ASSINATURA:

01/08/2017.

*Omitido do B.O de 18/08/2017



JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente